



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS - DESEG
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO - COGESEP
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS - COPAS
SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL- SEGEP

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ANEXO
CEP 70049-900 BRASÍLIA-DF
TELEFONE: (61) 2023-5649

OFÍCIO Nº 1582/SEGEP/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD

Brasília, na data de assinatura.

À empresa

L M PEREIRA LICITA

Aos cuidados do (a) representante, Sr. (a), LUCIANA MARIA PEREIRA - Fone: (62) 3584-4862
e-mail: lmlicita.gov@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L M PEREIRA LICITA, inscrita no CNPJ nº 48.624.749/0001-36, estabelecida na Rua 6, Qd 8, Lt 9 – Chácaras Califórnia, Goiânia/GO, forneceu ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - MD, inscrito no CNPJ nº 03.277.610/0001-25, estabelecido na Esplanada dos Ministérios – Bloco “O”, s/n, Brasília/DF, CEP 70049-900, o material abaixo relacionado, cumprindo satisfatoriamente todas as condições estabelecidas. Não existem, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Descrição do material	Nota Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BATEDEIRA PLANETÁRIA - Capacidade: 4 litros; Características Adicionais: Mínimo 8 Velocidades; Voltagem: 220 V, mínimo 600W.	DANFE - 300	02	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00

ERVERSON FREITAS DO NASCIMENTO - 1ºSG
Chefe Substituto da SEGEP

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Ordenador Despesas



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas**, em 24/01/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Erverson Freitas do Nascimento, Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7724862** e o código CRC **712FA8E5**.

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL/SEGEP
NUP Nº60585.000187/2025-14